INDICAÇÃO Nº 514/2013

Implantação de uma Casa de Acolhimento para Idosos do Município que se encontram em alguma situação de risco.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a implantação de uma Casa de Acolhimento para Idosos do Município de Toledo, que se encontram em situação de extremo risco, violência, abandono e/ou privação.

A preocupação decorre da vulnerabilidade do idoso, que na maioria das vezes fica indefeso frente à situações de maus tratos, agressões, falta de zelo e abandono, razão pela qual seria de extrema importância a disponibilização de uma estrutura adequada para acolher essas pessoas.

Com a estrutura ora sugerida, seria possível dar toda a assistência necessária ao idoso, como cuidados médicos, de higiene, alimentação e moradia, resgatando assim a dignidade dos idosos que encontram-se abandonados pelos próprios familiares.

Além disso, em parceria com as demais secretarias municipais, haveria condições de assegurar a qualidade de vida dos idosos, mediante atividades de lazer e recreação, manutenção de valores culturais e religiosos, bem como possibilitar a socialização dos mesmos, para seu posterior retorno à família.

Portanto, em atenção à população idosa de nosso município, indica-se a implantação da Casa de Acolhimento, como medida de reconhecimento, valorização e proteção dos idosos, notadamente dos que precisam do amparo do poder público.

Por fim, tendo certeza de que o tema ora apresentado, ou seja, um tratamento digno e humano ao idoso, é também uma preocupação do Prefeito Municipal de Toledo, ao qual pede-se especial atenção no sentido de gestionar com o devido empenho para que a Casa de Acolhimento seja implantada em Toledo

SALA DAS SESSÕES, 25 de setembro de 2013.

ALCÍDIO PASTÓRIO

PAULO BERNARDI